

Clássica, Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, Línguas e Literaturas Clássicas, Línguas e Literaturas Modernas, Linguística, Humanidades, Jornalismo e Estudos Artísticos com a classificação final mínima de 12 valores.

2 — Poderão apresentar-se a concurso licenciados em outras áreas desde que demonstrem formação académica ou currículo científico ou profissional considerado adequado pelo conselho científico da Faculdade de Letras, e com a classificação final de 12 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico da Faculdade de Letras poderá admitir à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, tendo embora obtido, nas licenciaturas referidas no n.º 1, classificação inferior a 12 valores.

#### Artigo 6.º

##### **Limitações quantitativas**

O número máximo de candidatos a admitir será fixado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

#### Artigo 7.º

##### **Critérios de selecção**

Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura;
- b) Currículo académico, científico e profissional;
- c) Habilidades específicas relevantes para a área da pós-graduação;
- d) Entrevista em caso de empate entre candidatos.

#### Artigo 8.º

##### **Prazos e calendário lectivo**

Os prazos para as candidaturas e matrículas, bem como o calendário lectivo, serão fixados por edital a publicar oportunamente.

#### Artigo 9.º

##### **Propina de frequência**

A propina de frequência será fixada pelo reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

#### Artigo 10.º

##### **Regime geral**

Nos casos em que o presente despacho for omisso, o curso reger-se-á pelas disposições legais contempladas nos Decretos-Leis n.os 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação aprovado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

#### ANEXO I

##### **Estrutura curricular**

Seminários	Semestre	Unidades de crédito	ECTS
Teoria Geral da Narrativa I .....	1.º	3	10
Ficção Portuguesa Contemporânea I .....	1.º	3	10
Teoria Estética da Narrativa .....	1.º	3	10
Teoria e Análise da Narrativa Historiográfica .....	1.º	3	10
Teoria Geral da Narrativa II .....	2.º	3	10
Ficção Portuguesa Contemporânea II .....	2.º	3	10
Teoria e Análise da Narrativa Cinematográfica .....	2.º	3	10
Teoria e Análise da Narrativa Mediática .....	2.º	3	10

Valor da propina para 2005-2006 — € 1250.

*Numerus clausus* para 2005-2006 — oito.

#### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 5812/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação

de competências (despacho n.º 22 893/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Isabel Margarida de Figueiredo Silvestre Rêgo Cunha — contratada como assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de tempo parcial (40 %), em acumulação, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Natália Sofia Cláudio António — contratada como assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de tempo parcial (40 %), em acumulação, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 1 de Março de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Arnaldo José de Castro Figueiredo — contratado como professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de tempo parcial (30 %), em acumulação, por conveniência urgente de serviço, por um quinquénio, com início em 1 de Março de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

#### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

##### **Reitoria**

**Despacho n.º 5813/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da respectiva comissão do curso, o quadro 1 do plano de estudos do curso de pós-graduação em Análises Clínicas, a que se refere a deliberação n.º 283/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 2004, é substituído pelo que a seguir se publica:

##### **Quadro I**

Unidade curricular	Créditos ECTS	Área científica
Alergologia I .....	3	Saúde.
Alergologia II .....	3	Saúde.
Análises Aerobiológicas .....	3	Ciências Biológicas.
Bacteriologia Clínica .....	3	Ciências Biológicas.
Biologia Molecular Avançada .....	3	Ciências Biológicas.
Bioquímica Genética .....	3	Bioquímica.
Bioquímica Humana .....	3	Bioquímica.
Endocrinologia .....	3	Saúde.
Endocrinologia e Bioquímica Laboratorial .....	3	Saúde.
Epidemiologia .....	3	Saúde.
Fisiologia e Patologia Humanas .....	6	Saúde.
Fundamentos dos Métodos de Análise Instrumental .....	3	Química.
Genética Humana .....	3	Ciências Biológicas.
Hematologia e Imunologia Clínica .....	3	Ciências Biológicas.
Histologia Animal .....	3	Ciências Biológicas.
Imunologia Aplicada I .....	3	Ciências Biológicas.
Imunologia Aplicada II .....	3	Ciências Biológicas.
Imunologia Clínica Laboratorial .....	3	Saúde.
Micologia Clínica .....	3	Ciências Biológicas.
Microbiologia da Saúde I .....	3	Ciências Biológicas.
Microbiologia da Saúde II .....	3	Ciências Biológicas.
Organização e Gestão Laboratorial .....	3	Gestão.
Parasitologia da Saúde .....	3	Ciências Biológicas.
Patologia Animal .....	3	Medicina Veterinária.
Segurança Laboratorial e Biológica .....	3	Química/Ciências Biológicas.
Sistemas de Qualidade .....	3	Gestão.
Técnicas de Biologia Molecular em Análises Clínicas .....	3	Ciências Biológicas.
Virologia Aplicada .....	3	Ciências Biológicas.
Virologia Clínica Laboratorial .....	3	Saúde.

23 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.